
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a necessidade de alterar a composição dos representantes Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando os encaminhamentos realizados pelas representações constituídas,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir da função de Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as seguintes representações:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Najyla Samilla de Araujo Guimarães Cunha (Titular)

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Valdeir Felipe Medeiros Florêncio (Titular)

Representante de Adolescentes
Pedro Pierre de Sena Neto (Titular)

Representante de Organizações/Entidades (Pastoral da Criança)
Maria Luciene da Silva Batista (Titular)

Representante de Famílias de Usuários das Políticas de Promoção, Proteção e Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes
Karla Cristianny Nunes da Silva5 (Titular)

Art. 2º Designar os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo Poder Público Municipal:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Silvana Cristina Gonçalves (Titular)
Ingyrd Dayanne Gouveia de Medeiros (Suplente)

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Raimundo José da Silva (Titular)
Maria Geiza Romão (Suplente)

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Luzineide Trindade de Melo Costa (Titular)
Felipe Raí Azevedo Freire (Suplente)

Art. 3º Designar os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando a Sociedade Civil:

Representante de Adolescentes
Francisca Pauliana da Silva (Titular)
Queila Raquel Silva Moura (Suplente)

Representante de Organizações/Entidades (Pastoral da Criança)
Maria Aparecida Salustino (Titular)
Maristela da Silva Aquino (Suplente)

Representante de Famílias de Usuários das Políticas de Promoção, Proteção e Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes
Erineide Moura Dantas (Titular)
Célia Maria da Silva Pedro (Suplente)

Art. 4º Os conselheiros designados terão mandato até 23 de novembro de 2019.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE CIVIL, Município de Fernando Pedroza/RN, 26 de Março de 2019.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:84A64747

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2019. Edição 1985
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>